



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.121, DE 24 DE ABRIL DE 2017



DECRETO Nº 17.120, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Homologa, na forma do art. 7º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, o Regime Especial de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13, da Lei nº 6.146, de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CODIN nº 002/2017, de 08 de março de 2017, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN;

CONSIDERANDO o Ofício GSF nº 266/2017, de 05 de abril de 2017, da Secretaria da Fazenda, registrado sob AP.010.1.003680/17-46,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do art. 7º, da Lei nº 6.146, de 2011, o Regime Especial de Tributação do ICMS a seguir indicado, na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial nº
1604.000.00003/2017-6	026/2017	060/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Altera os Decretos nºs 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; 16.956, de 23 de dezembro de 2016 e 17.033, de 06 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ajuste SINIEF 15/16, o Prot. ICMS 49/15 e a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o inciso XV do art. 14, com efeitos a partir de 1º de abril de 2017:

“Art. 14 (...)

(...)

XV - nas operações de aquisição interestaduais relativamente ao diferencial de alíquota, e de importação de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, incorporadas ao ativo imobilizado de estabelecimentos geradores de energia solar ou eólica, constantes no Anexo CCCIX, para o momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro, observado os §§ 15 e 17.(Conv. ICMS 109/14)(...)” (NR)

II – a alínea “c” do inciso I do art. 108, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

“Art. 108 (...)

I – (...)

c) até o último dia útil do mês subsequente a cada período de apuração para fatos geradores ocorridos até 31 de maio de 2015; e, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a cada período de apuração, para fatos geradores nele ocorridos a partir de 1º de junho de 2015 até 31 de agosto de 2015; e até o último dia útil do mês subsequente a cada período de apuração para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2015, decorrentes de operações ou prestações promovidas por estabelecimento concessionário distribuidor de energia elétrica;(…)”(NR)

III – o art. 741-H, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2016:

“Art. 741 – H. O arquivo digital da DeSTDA deverá ser enviado até o dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente ao encerramento do período de apuração, ou quando for o caso, até o primeiro dia útil imediatamente seguinte. (Aj. SINIEF 12/15 e 15/16)(...)” (NR)

IV – o § 2º do art. 741 – J, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2016:

“Art. 741 – J. (...)



(...)
§ 2º Fica, excepcionalmente, postergado para o dia 28 de janeiro de 2018, o prazo para o envio do arquivo digital previsto no § 1º deste artigo, de fatos geradores ocorridos de janeiro de 2016 a novembro de 2017. (Aj. SINIEF 3/16, 7/16 e 14/16)(...)(NR)

V – o inciso I do § 11 do art. 1.148:

“Art. 1.148. (...)

(...)

§ 11. (...)

I - “MVA-ST original” é a margem de valor agregado prevista na alínea “c”, do inciso II do caput deste artigo(...)(NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I - o inciso XVII-A ao art. 44, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017:

“Art. 44. (...)

(...)

XVII-A – às saídas internas, a partir de 1º de maio de 2017, de carne bovina e bufalina, a 0% (zero por cento), observado o disposto no art. 1.140 em relação a substituição tributária nas operações interestaduais.(...)(NR)

II – o código 141.080 – Multas SETRANS ao Anexo XXIX, com redação dada pelo Anexo único a este Decreto;

Art. 3º Fica revogado o § 16 do art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 4º Fica acrescentado o § 7º ao art. 2º do Decreto nº 16.956, de 23 de dezembro de 2016, com a seguinte redação e efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017:

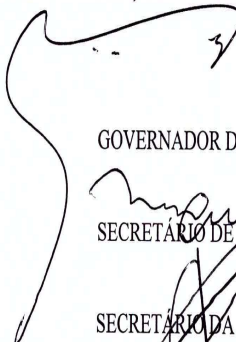


“Art. 2º (...)

(...)

§ 7º Exclusivamente para o cálculo do valor do depósito mensal destinado ao FUNEF dos estabelecimentos de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso III deste artigo, fica estabelecido o percentual aplicado para as operações internas de UF com alíquota de destino de 18% (dezoito por cento), previsto na tabela do inciso I do § 1º do art. 1.291.(...)(NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de ABRIL de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

“ANEXO XXIX
(Art. 111, § 2º, do RICMS)

Codificação das Receitas Estaduais

1. RECEITAS CORRENTES

(...)

14 Multas

141 Multas por Imposição Legal

(...)

141080 Multa - SETRANS

(...)(NR)

Of. 242



DECRETO Nº 17.122 de 24 de ABRIL de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 281.608.562,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016, da Lei 6.915, de 16 de dezembro de 2016 e da Lei 6.918, de 23 de dezembro de 2016.

DECRETA



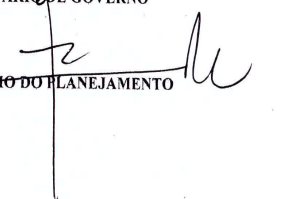
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Educação, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no valor de R\$ 281.608.562,00 (duzentos e oitenta e um milhões, seiscientos e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 116 - Operação de Crédito Interna providos da Lei 6.977 de 18/04/2017.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de ABRIL de 2017

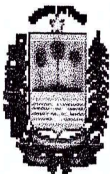

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.122 de 24 / 04 /2017 publicado no D.O.E. nº de de /2017. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.51	116	E0000	40.000.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	116	E0000	12.713.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.51	116	E0000	25.268.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	FO	4.4.90.51	116	E0000	17.820.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	116	E0000	2.500.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	116	E0000	28.053.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	116	E0000	46.320.562,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	116	E0000	12.540.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	116	E0000	96.394.000,00
TOTAL						281.608.562,00



DECRETO Nº 17.123 de 24 de ABRIL de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de ABRIL de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 110.548.438,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016, da Lei 6.915, de 16 de dezembro de 2016 e da Lei 6.918, de 23 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 110.548.438,00 (cento e dez milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2016 da fonte 116 - Operação de Crédito Interna.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.123 de 24 / 04 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	116	E0000	110.548.438,00
TOTAL						110.548.438,00



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JORDÃO COSTA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade do Programa de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JORDÃO COSTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

JAINA NAYARA DA SILVA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade do Programa de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELENICE PINHEIRO BARROS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Benedito Martins do Rêgo de União, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEANDRO RODRIGUES MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Benedito Martins do Rêgo de União, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017.

Of. 244

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 016/2017

Teresina, 19 de abril de 2017.

Dispõe sobre **O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº D000005/17**, concedidas ao empreendimento **AFAGRO – AVARANDADO FORTE AGROPECUÁRIA S/A**, para operacionalização do projeto agrícola “Fazenda Avarandado”, município de Ribeiro Gonçalves – PI.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual nº 44.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6938 de 31.08.1.981;

Considerando que o Princípio da Autotutela assegura poder à Administração Pública para revisar e controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando que a emissão da Licença Prévia nº D000305/15, Licença de Instalação nº D000306/15 e Autorização de Desmate nº ADD 01.0033/15, bem como da Licença de Operação nº D000005/17, expedidas em favor do empreendimento AFAGRO – Avarandado Forte Agropecuária S/A, “Fazenda Avarandado”, município de Ribeiro Gonçalves – PI, nas quais se considerou na análise de Licenciamento Ambiental, os documentos fundiários apresentados pelo citado empreendedor, dentre outros aspectos ambientais do procedimento administrativo;

Considerando que na ocasião da concessão da licença de instalação não havia sido apresentado parecer jurídico do INTERPI, que só fora encaminhado a esta SEMAR, em 28 de julho de 2015, o que resultou em equívoco junto ao procedimento de licenciamento ambiental.

Considerando o teor do Parecer jurídico do INTERPI, que opinou pela impossibilidade de concessão de licença ambiental devido à observância de vício na Cadeia Dominial do imóvel, reportando sobre os aspectos de legitimidade quanto à dominialidade do imóvel rural;

Considerando o princípio da prevenção que impõe cautela e manejo de medidas protetivas contra o uso da posse das terras contra quem, eventualmente, possa ameaçar o uso social das terras, restando prejuízos para o proprietário e para o meio ambiente;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CANCELAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº D000005/17**, concedida ao empreendimento **AFAGRO – AVARANDADO FORTE AGROPECUÁRIA S/A**, para operacionalização do projeto agrícola “Fazenda Avarandado”, município de Ribeiro Gonçalves – PI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 060/2017

Data: 18 de abril de 2017

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe Técnica para Auxiliar a Comissão Especial de Licitação do Banco Mundial da SEADPREV/PI na análise de julgamento das manifestações de interesse para contratação de empresa que tem por objeto a prestação de serviços de customização, instalação, manutenção e avaliação do Sistema de Gerenciamento, monitoria e Avaliação – SIGMA, a ser destinada a implantação do PROGERE II.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos membros que abaixo:

- **Francisco Jose de Sampaio** matrícula 005812-2, Representante SDR.
- **Evaldo da Cunha Silva**, matrícula 178379-3, Representante ATI.
- **Pedro Paulo Lima**, matrícula 05772-0, Representante da SDR.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma

Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 371



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/039 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Márcio Magno Morgado Guimarães**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169235-6, da Coordenação Regional de Bom Jesus para a Coordenação Regional de Corrente.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 18 de Abril de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
DIRETORIA GERAL
PORTARIA GABINETE Nº 010-2017

A Diretora Geral do Hospital Getulio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 22, item II, do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito a Portaria Nº 011/2016, de 21 de Março de 2016.
- II. Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Getúlio Vargas, que passará a funcionar com a seguinte composição:

Presidente

Clarice Mauriz Lira, (Administradora Hospitalar) Mat. 207748-5

Membros

Deusanira Alves Rabelo (Assistente Administrativo) Mat.019083-7
José Dantas da Fonseca (Assistente Administrativo) Mat. 0181193-5
Sebastião Bento Coelho Filho (Auxiliar Administrativo) Mat. 000645-9

Suplente

Maria Crisálida Fernandes Sousa (Agente Técnico) Mat. 023962-3

- III. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-Se Ciência e Cumpra-se

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina/PI,
22 de Março de 2017.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral do HGV

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
DIRETORIA GERAL
PORTARIA GABINETE Nº 011-2017

A Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 22 e 92, inciso VIII, do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE:

I – Constituir a **Comissão Especial de Licitação** para realizar procedimento licitatório, relativo às **Obras de Reforma da Internação e do Serviço de Diagnóstico e Terapia**, do Hospital Getúlio Vargas, respectivamente, que passará a funcionar com a seguinte composição:

MEMBROS:

1. José Dantas da Fonseca (Assistente Administrativo) Mat. 018193-5-(**Presidente**)
2. Maria Crisálida Carvalho Fernandes (Datilógrafo); Mat. 023962-3
3. Marta de Castro Moraes Lopes (Auxiliar Administrativo) Mat. 019067-5
4. Sebastião Bento Coelho Filho (Auxiliar Administrativo) Mat. 000645-9
5. Amâncio Lopes dos Santos Junior (Administrador) 019386-X

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina/PI,
18 de Abril de 2017.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral do HGV

Of. 337

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 54/2017

CONTRATO: Nº 54/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 048/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Organiza Promoções e Eventos Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.566.848/0001-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA PROMOVIDO POR ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
ACAO ORCAMENTARIA: 236950016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/ emenda parlamentar
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Claudio Sekeff Budaruiche da Silva pela empresa Organiza Promoções e Eventos Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 55/2017

CONTRATO: Nº 55/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 049/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: WV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 14.399.740/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA POR ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/03/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
ACAO ORCAMENTARIA: 236950016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/ emenda parlamentar
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Washington Martins de Andrade Junior pela empresa WV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 56/2017

CONTRATO: Nº 56/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 050/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Organiza Promoções e Eventos Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.566.848/0001-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA PROMOVIDO POR ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/03/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
ACAO ORCAMENTARIA: 236950016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/ emenda parlamentar
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Claudio Sekeff Budaruiche da Silva pela empresa Organiza Promoções e Eventos Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 015/2017

Processo Administrativo nº 0001186/2017 - SEDUC/PI. Ato administrativo, Parecer PGE/PLC n. 400/17. Objeto: Aluguel de imóvel situado na Av. Barão de Santa Filomena, nº305, no município de Santa Filomena PI, tendo como locatário Educandário São José da Ação Social Divino Coração de Jesus, CNPJ nº 0006.728.190/0001-44, representada pelo Sra. Jesuíta Barbosa Lima, CPF nº 130.069.163-87, objetivando o funcionamento da U. E. Escola Educandário São José da Ação Social divino de Jesus em Santa Filomena - PI. Recursos: tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 12.332,97 (doze mil trezentos e trinta e dois reais). Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 20 de abril de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão de Licitação
Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas e classificadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 42/2016-CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 5.000 M² de Vias Públicas no município de Prata, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: Empresas desclassificadas: 1) Monte Claro Construções Ltda., por apresentar planilhas orçamentárias sem assinatura e identificação do profissional técnico e 2) Global Serviços de Limpeza Terceirizados Ltda, por não cumprimento ao exigido no edital em seu subitem 9.2.4 c/c 9.2.4.2 e classificada a empresa: Construtora Marcos Assunção Ltda EPP, por atender a todas exigências do edital. Assim foi considerada como mais vantajosa a empresa: **1) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA EPP** a) Valor Global: R\$ 636.260,68 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais, sessenta e oito centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de abril de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 PROCESSO Nº AA.310.1.000111/16-07

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 012/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de cobertura da galeria do Bairro São Francisco do município de Simpício Mendes – PI. ABERTURA: 11/05/2017 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000266/16-39

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 013/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de pavimentação de 3.030m² de ruas em paralelepípedo no Povoado São Cristóvão, no município de São Luiz do Piauí - PI. ABERTURA: 11/05/2017 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.001773/16-49

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 014/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de 4.636,00m² de pavimentação em paralelepípedo da Rua Vereador Luiz Felipe, no município de São Pedro – PI. ABERTURA: 11/05/2017 às 15:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 057

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
Processo Administrativo nº
AA.310.1.000905/16-60

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 005/2017 que declarou habilitadas as empresas R. M Estrutura e Pavimentação Ltda e Vitor Alves De Cardos Neto - Eireli, e inabilitada a empresa Construtora Rosacon Ltda-ME. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO – SEDET

ERRATADA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 20.435/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº.005/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: George Maciel Engenharia LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 09.533.612/0001-41.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de engenharia civil para realizar a **EXECUÇÃO DE 5.000M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS BAIROS PANORAMA E RIBEIRÃO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PIAUI**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta dias), a partir da data de recebimento da ordem de serviços, emitida pela contratante.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 499.166,64 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2260.
NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSO: 017.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
PELA CONTRATADA: GEORGE GOMES MACIEL

Publicado no DOE nº 17, pág. 39, do dia 24 de janeiro de 2017.
ONDE SE LÊ: prazo de execução 30 (trinta) dias.
LEIA-SE: prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina (PI), 24 de abril de 2017

José Icemar Lavôr Néri
Secretário



CONTRATO Nº 34/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01204/2017/DPE/PI.
Dispensa de Licitação nº: 12/2017/DPE/PI
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: MIRACEU TURISMO LTDA.
CNPJ: 11.634.235/0001-51
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PALESTRANTE DA SEMANA DO DEFENSOR PÚBLICO O SR. IVAN MARTINS.
Valord do contrato: R\$ 808,70 (oitocentos e oito reais e setenta centavos)
Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339033).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de abril de 2017.
Vigência: três meses a partir da data de assinatura do contrato
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MIRACÉU TURISMO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2017.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO JONATAS CARNEIRO DOS SANTOS FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prestação de serviços na função de Técnico de Apoio Desenvolvimento Web pelo contratado junto ao Núcleo de Educação a Distância da UESPI/EAD/UAB, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI. Convênio FNDE/UESPI/CAPES. **FONTE** 10. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 33.90.36. **FONTE** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e JONATAS CARNEIRO DOS SANTOS FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2017.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO RILDO DA SILVA OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prestação de serviços na função de Técnico de Apoio Sistemas e Redes pelo contratado junto ao Núcleo de Educação a Distância da UESPI/EAD/UAB, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI. Convênio FNDE/UESPI/CAPES. **FONTE** 10. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 33.90.36. **FONTE** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e RILDO DA SILVA OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2017.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA JOELMA BRAZ DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prestação de serviços na função de Técnico Administrativo pela contratada junto ao Núcleo de Educação a Distância da UESPI/EAD/UAB, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI. Convênio FNDE/UESPI/CAPES. **FONTE** 10. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 33.90.36. **FONTE** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e JOELMA BRAZ DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2017.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA KRISDILAYNE LOPES OIRES DE MOURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prestação de serviços na função de Técnico Administrativo pela contratada junto ao Núcleo de Educação a Distância da UESPI/EAD/UAB, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI. Convênio FNDE/UESPI/CAPES. **FONTE** 10. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 33.90.36. **FONTE** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e KRISDILAYNE LOPES OIRES DE MOURA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2017.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA RENATA FILIPE DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prestação de serviços na função de Técnico Administrativo pela contratada junto ao Núcleo de Educação a Distância da UESPI/EAD/UAB, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI. Convênio FNDE/UESPI/CAPES. **FONTE** 10. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 33.90.36. **FONTE** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e RENATA FILIPE DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0413/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA ANTONIA LEIDIANE MOREIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO** Obrigação de desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCA em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para

exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** agará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 029/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANTONIA LEIDIANE MOREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 003 / 2017

Ratificação / Dispensa nº 003 / 2017

Objeto: Serviço de manutenções e recargas de gás nos condicionadores de ar desta Fundação.

Contratado: Bonanza Comércio Ser. Instal e Manut Elétrica em Geral Ltda

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 18 de abril de 2017.

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/17 – PROCESSO Nº 0545/17

OBJETO: Realização de Exame Ecordiograma (ecodopplercardiograma)

EMPRESA: CARDIO PED. – CLÍNICA PEDIÁTRICA

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Pacientes: RN de Luzinete Ferreira Pereira; RN de Lúcia Maria Nascimento S. Sousa; RN de Marcilene Jorge da Silva; RN de Maria Silva Sousa; RN de Maria Ivanilda Firmino Sares; RN de Edinae Alves da Silva; RN de Taynara Cardosos Ribeiro e RN de Maria de Resende Sousa.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/17 – PROCESSO Nº 0742/17

OBJETO: Realização de Exames Dosagem da proteína C e proteína S.

EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA – LAB LIFE.

VALOR: R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/17 – PROCESSO Nº 0221/17

OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção de Cerca Elétrica (arame, bateria, cabos, central de choques, ganchos, hastes, isoladores, placas e sirene)

EMPRESA: DIGICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/17 – PROCESSO Nº 0015/17

OBJETO: Serviço de Reformas em poltronas, macas e confecção de cortinas

EMPRESA: JOÃO ALVES DOS SANTOS

VALOR: R\$ 32.540,00 (Trinta dois mil quinhentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 03/2017-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024/2017- HPM;
MODALIDADE: Adesão ao Extrato de Registro de Preços – CPL/ SESAPI 2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2016; Proc. Adm. nº AA.900.1.013834/15-89-CPL/SESAPI, Conforme a LIBERAÇÃO nº 0650/2016 – DL/SEADPREV/PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Comercial Valfarma LTDA – EPP, CNPJ nº 02.600.770/0001-09;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Farmacológico (Medicamento).
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017.
VALOR R\$: 28.171,00 (Vinte e oito mil e cento e setenta e um reais) para o exercício financeiro vigente.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro).
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM Adersino Alves de Moura – Dir. Geral
Pela Contratada: Sócio-Administrador - Ricardo Lira Pimentel – CPF nº. 233.716.683-04
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 071

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empregada Global. DATA DA ABERTURA: 12 de Maio de 2017 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura. OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), do tipo I, na sede do Município de Tamboril do Piauí. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00, Tel. 89-9979-5775. Recursos: Ministério da Saúde. Valor Previsto: R\$ 408.000,00

Tamboril do Piauí-PI, 20 de Abril de 2017.

EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Porto (PI), avisa aos interessados que realizará às 12:00 horas do dia 10/05/2017, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para realização do serviço de recuperação de pavimentação em paralelepípedos, sarjetas e meio fios nas vias públicas do município de Porto, com valor estimado de R\$63.776,00 que serão pagos com recursos próprios do município. Informa, também, que a Tomada de Preço se encontra à disposição dos

interessados na sede da Prefeitura Municipal de Porto, com à Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Presidente Vargas, 212, Centro, Porto, Piauí, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto (PI), 24 de abril de 2017
JOSÉ CARLOS ROCHA DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

P. P. 21914

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2017, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 10/05/2017, às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de pneus. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR TOTAL GERAL: R\$ 125.966,66. EDITAL: Rua São Nicolau, s/n, centro. TEL: 89-3469-1118.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2017, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 10/05/2017, às 10:00h, tendo como objeto a prestação de serviços mecânicos em geral. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR TOTAL GERAL: R\$ 112.138,66. EDITAL: Rua São Nicolau, s/n, centro. TEL: 89-3469-1118. Santa Cruz dos Milagres, 20 de abril de 2017. Antônio Reis Cardoso
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 022/2017. Objeto: Prestação de serviços de Locação de estrutura física para comemoração de emancipação municipal e da CAPRINOVA. Recurso: Orçamento Geral. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI. Contratada: FLAVIO MARCOS AMORIM XAVIER ME (FMAX), CNPJ n. 73.892.259/0001-68. VALOR: R\$ 46.954,00. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 20/04/2017.

Queimada Nova (PI), 24 de abril de 2017.

Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal

P. P. 21913

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo nas Zonas Urbana e Rural do Município de São João da Canabrava. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 15.05.2017 as 09h00min horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – sala de reunião da C P L. Av. São João Batista, 580 – Centro, em São João da Canabrava(PI). EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 11:00h.

São João da Canabrava(PI), 25 de abril de 2017

Antônio Júnior de Sousa Silva
Presidente da CPL

P. P. 21909



Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado entre o Estado do Piauí (através da Secretaria de Saúde), o Município de Picos/PI (através da Secretaria de Saúde) e o Centro de Assistência Médica de Picos/PI - CAMPI

RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES 2016

Período Avaliatório
01/01/2016 à 31/12/16

Sumário

1 – INTRODUÇÃO3

2 – RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA EM REGIME DE CAIXA4

3 – GASTOS REALIZADOS COM PESSOAL 1

4 – CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICOS6

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 8

6 - DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DO CAMPI10

7 - DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO10

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório de atividades é mecanismo de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, o Município de Picos/PI, através de sua Secretaria de Saúde e o Centro de Assistência Médica de Picos/PI –

CAMPI, e tem por objetivo demonstrar o desempenho da entidade no desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão, no período de 01/01/2016 à 31/12/2016, a fim de permitir verificar se os resultados previstos nesta parceria estão sendo alcançados.

O Contrato de Gestão tem como objeto absorver as atividades pelo CAMPI de modo a integrá-lo na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimento de saúde que constitui o SUS/Piauí, de modo que se possa caracterizá-la como um polo de atendimento à saúde.

Trata-se de um projeto de grande relevância, pois consegue-se concretizar um anseio da população da macrorregião picoense quanto a disponibilização pela rede estadual/municipal de saúde de consultas especializadas, ditas de média complexidade.

Em obediência ao inciso XVII da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão e considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Produtos previstos no Programa de Trabalho.

As fontes de comprovação dos indicadores e resultados aqui apresentados estão organizadas e arquivadas junto ao Centro de Assistência Médica de Picos/PI e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e da Secretaria Municipal de Picos/PI ou representantes de órgãos de controle e auditoria.

É preciso lembrar ainda, que a apresentação deste Relatório faz parte das exigências para que o CAMPI possa manter o auxílio financeiro que o Estado do Piauí, através da Secretaria de Saúde, repassa mensalmente para esta entidade e que é o que mantém a mesma.

Ainda em consonância com a legislação pertinente, será apresentado o demonstrativo consolidado das receitas e despesas realizadas na execução do Contrato de Gestão.

Ao final deste Relatório, são atestadas as informações aqui descritas pela Diretora Geral e Diretora Administrativa-Financeira desta Instituição.

2 - RESUMO MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA EM REGIME DE CAIXA

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO ¹	DEZEMBRO
1	Transporte do Saldo Acumulado (Saldo Mês Anterior)	R\$ 146.894,64	R\$ 1.526,51	R\$ 9.517,67	R\$ 1.179,32	R\$ 1.605,37	R\$ 10.516,45	R\$ 6.340,09	R\$ 401,42	R\$ 34.434,50	R\$ 10.594,14	R\$ 304,40	R\$ 10.299,67
2	Total da entrada de Recursos	R\$ 4.597,95	R\$ 191.033,91	R\$ 191.683,11	R\$ 4.842,18	R\$ 222.003,99	R\$ 192.739,99	R\$ 6.739,50	R\$ 191.187,34	R\$ 193.314,34	R\$ 9.522,90	R\$ 187.205,70	R\$ 561.612,51
2.1	Repasso SESAPI	-	R\$ 187.203,33	R\$ 187.203,33	-	R\$ 187.203,33	R\$ 187.203,33	-	R\$ 187.203,83	R\$ 187.203,83	-	R\$ 187.203,33	R\$ 561.609,99
2.2	Repasso Sec. Saúde Picos/PI - BPA	R\$ 4.450,30	R\$ 3.829,55	R\$ 4.479,16	R\$ 4.841,60	R\$ 4.802,73	R\$ 5.466,75	R\$ 6.707,95	R\$ 3.982,35	R\$ 5.939,70	R\$ 9.501,03	-	-
2.3	Rendimentos Aplicação Financeira	R\$ 147,65	R\$ 1,03	R\$ 0,62	R\$ 0,58	R\$ 135,48	R\$ 69,91	R\$ 31,55	R\$ 1,66	R\$ 171,31	R\$ 21,87	R\$ 2,37	R\$ 2,52

3		R\$	R\$	R\$	R\$4.505,13	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Total da Saída de Recursos	149.966,08	183.042,75	200.021,46		211.487,54	196.916,35	12.678,17	157.154,26	217.154,70	19.520,64	177.210,43	343.346,46
4		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Saldo Acumulado	1.526,51	R\$ 9.517,67	R\$ 1.179,32	R\$ 1.605,37	10.516,45	R\$ 6.340,09	R\$ 401,42	R\$ 34.434,50	R\$ 10.594,14	R\$ 596,40	R\$ 10.299,67	R\$ 228.565,72

¹ Observa-se que até p mês de Outubro/2016 o Balancete mensal era feito de modo unificado, contemplando as receitas percebidas e realizadas a titulo de Contrato de Gestão com a SESAPI e resultante da produção médica via BPA/SUS. A partir deste mês de Novembro/2016, seguindo orientações da SESAPI, passou-se a fazer balancete de modo distinto para o recebido a titulo de SESAPI e o percebido a titulo de SUS, daí porque o transporte do saldo financeiro de Outubro para Novembro não são idênticos, pois, se deixou de se considerar neste mês o saldo do BPA/SUS .

3 - GASTOS REALIZADOS COM PESSOAL

Conforme disposição da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 419/2013, o CAMPI poderá gastar até 70% (setenta por cento) dos recursos financeiros advindos do repasse oriundo da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI.

A tabela abaixo elaborada tem por objetivo demonstrar exatamente que este limite imposto não foi ultrapassado, veja-se:

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	REPASSE SESAPI	-	R\$ 187.203,33	R\$ 187.203,33	-	R\$ 187.203,33	R\$ 187.203,33	-	R\$ 187.203,83	R\$ 187.203,83	-	R\$ 187.203,83	R\$ 561.612,51
2	DESPESSA PESSOAL	R\$ 81.325,16	R\$ 72.935,70	R\$ 94.389,01	-	R\$ 87.783,75	R\$ 99.405,45	-	R\$ 45.866,41	R\$ 96.404,35	-	R\$ 81.751,19	R\$ 168.399,09
2.1	Salário	R\$ 39.044,33 (+ R\$ 13.835,14 - Decimo Terceiro)	R\$ 63.199,79	R\$ 63.199,79	-	R\$ 68.248,31	R\$ 67.068,78	-	R\$ 27.338,41	R\$ 61.756,31	-	R\$ 29.869,10	R\$ 63.411,20
2.2	Obrigações sociais	R\$ 28.445,69	R\$ 31.189,22	R\$ 31.189,22	-	R\$ 19.535,44	R\$ 32.336,67	-	R\$ 18.528,00	R\$ 34.648,04	R\$ 51.882,09	-	R\$ 104.987,89
3	PORCENTAGEM DE GASTO	43,44%	50,42%	50,42%	-	47%	53 %	-	24,5 %	51,49%	43,66%	-	29,98 %



TOTAL DE REPASSES SESAPI											R\$ 1.872.037,32		
TOTAL DE GASTOS PESSOAL											R\$ 828.260,11		
PORCENTAGEM TOTAL DE GASTOS											44,24%		

Perceba-se desta forma, que o CAMPI, durante todo o ano de 2016, não realizou gasto com pessoal em percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da receita advinda do presente Contrato de Gestão, cumprindo, portanto, com a determinação do *caput* da Cláusula Oitava deste Contrato.

Por fim, muito embora não tenha alcançado o limite previsto em lei, o percentual total de gastos com pessoal manteve-se em nível de alerta, em alguns meses, devido a falta de regularidade do repasse financeiro mensal, isto significa dizer de outro modo, que se a quantidade de meses de serviço prestado fosse equivalente ao de repasses, sem dúvida alguma o percentual de gasto com pessoal ficaria abaixo do que o demonstrado anteriormente.

4 – CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICOS

Uma das obrigações assumidas pelo CAMPI ao formalizar Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI e o Município de Picos/PI foi o de elaboração de um Plano Operativo Anual – POA no qual deveria estabelecer metas de atividades para um exercício financeiro.

Dentre estas metas encontra-se àquelas que dizem respeito à realização da própria atividade do CAMPI, no aspecto quantitativo, quais sejam: as pertinentes às consultas médica especializadas; e as pertinentes a realização de exames de diagnóstico. Tais metas, como dito, estão estabelecidas no Plano Operativo Anual – POA, especificamente, no item 12.1.

É preciso ressaltar, todavia, que conforme Reunião do Conselho de Administração as metas relativas a exames de diagnósticos foram dispensadas, através da aprovação da Emenda ao POA nº 01, tendo em vista a falta de equipamento necessário para realização dos mesmos.

Logo, as únicas metas quantitativas a serem observadas são as que se referem à realização de consultas médicas especializadas e pequenas cirurgias.

Outro aspecto importante a ser observado, é que o CAMPI, não é responsável pela marcação das consultas e procedimentos que realiza, sendo esta de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Picos – PI, integralmente.

Passemos à verificação das metas.

Segundo item 12.1 do POA/2016, o CAMPI tem como meta a realização das seguintes consultas/mês:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE CONSULTAS / MÊS	QUANTIDADE CONSULTAS / ANO
Cardiologia	190	2280
Cirurgia geral	100	1200
Ortopedia	190	2280
Ortopedia	190	2280
Ginecologia	190	2280
Otorrinolaringologia	190	2280
Mastologia	70	840
Pediatra	190	2280
Psiquiatria	190	2280
Gastrenterologia	190	2280
Total	1690	20.280

Inicialmente, resalte-se no decorrer do ano, houveram além de recesso, feriados prolongados e férias dos médicos (os quais alguns são cedidos pelo ESTADO), o que de imediato resultou em menos consultadas disponibilizadas para a Central de Marcação, o constante problema em relação ao período que é disponibilizado as consultas no sistema da Central de Marcação das consultas, as desistências por parte dos próprios pacientes, acarretando uma baixa considerável na disponibilização de consultas preexistentes no CAMPI.

Das quantidades de consultas estabelecidas no POA, o CAMPI disponibilizou para marcação - veja-se Ofícios enviados ao SMS de Picos/PI, a seguinte quantidade de consultas:

	TOTAL DE CONSULTAS DISPONIBILIZADAS
JANEIRO	600
FEVEREIRO	593
MARÇO	722
ABRIL	832
MAIO	800
JUNHO	744
JULHO	742
AGOSTO	1390
SETEMBRO	783
OUTUBRO	1255
NOVEMBRO	1201
DEZEMBRO	777

Destas consultas marcadas, segundo o relatório de guias do CAMPI - o qual encontra-se anexo, foram realizadas um total de 6.938 (seis mil, novecentos e trinta e oito consultas) consultas realizadas no ano de 2016, conforme tabela abaixo:

Consultas Realizadas 2015												
Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez

Importante destacar, que a quantidades de consultas realizadas pelo CAMPI divergem das quantidades informadas ao CNES, pelos seguintes motivos: 1) realização de segundas consultas, vulgarmente conhecidas como retornos; 2) Consultas agendadas na central de marcação e não computadas devido à incompatibilidade das datas preestabelecidas entre CAMPI e médicos; 3) Pacientes que não comparecem na data agendada, passando a ser atendido em data posterior, tendo como consequência a não computação do atendimento na central de marcação.

Todavia, em todas estas situações acima apontada, a guia de marcação das referidas consultas está disponível no CAMPI para, caso seja necessário, posterior verificação in loco.

Além das consultas especializadas, durante o ano de 2016 foram realizados 1.122 (um mil cento e vinte e dois) procedimentos de pequenas cirurgias, tal qual se vê de diário de procedimentos em anexo.

Assim, levando em consideração, que não houve regularidade no tocante a contratação dos médicos especializados previsto no POA/2016, devido a dificuldade em manter a equipe médica especializada, por falta de regularidade no repasse financeiro, onde a previsão era que a Instituição contasse com 10 especialistas médicos e chegamos ao final do anos de 2016 com apenas 07(sete) profissionais contratados/cedidos pelo Estado (valido ressaltar que o GASTROENTEROLOGISTA foi contrato nos últimos meses do ano de 2016 e um dos ORTOPEDISTAS nos meados do ano de 2016), o CAMPI sem dúvida alguma cumpriu com o determinado pelo Contrato de Gestão.

5 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, cabe destacar, que as informações contidas neste Relatório, sem dúvida alguma, comprovam que o CAMPI vem cumprindo com a função para a qual foi criada.

E isso pode ser demonstrado, principalmente, pela quantidade de consultas especializadas que o CAMPI consegue disponibilizar para a população da Macrorregião de Picos, integralmente via SUS.

Merece destaque a dificuldade existente nos dias atuais para completar o quadro de médicos que preencham todas as especialidades previstas no POA 2016, consequência da insegurança gerada por falta da regularidade do repasse mensal que por vários meses gerou atrasos em relação aos pagamentos dos funcionários.

Veja-se, nesse sentido, por exemplo, que o GASTROENTEROLOGISTA trabalhou entre Agosto e Dezembro/2016, acarretando assim 7 (sete) meses sem disponibilizar essas vagas no sistema da marcação de consultas, tendo como consequência direta a diminuição das consultas oferecidas e realizadas no ano de 2016.

Contudo, no tocante ao déficit de consultas não realizadas em comparação ao estabelecido pelo item 12.1 do POA/2016, o CAMPI atribui ao fato de que tais consultas começam a ser disponibilizadas pelo sistema responsável, apenas no 1º dia do mês correspondente, acarretando assim ao alto índice de ausência de marcação de consultas na primeira semana de cada mês, muito embora estejam disponibilizadas junto à central de marcação; e em segundo lugar, aponta-se também, o considerável número de pacientes que apesar de marcarem as consultas, não comparecem no dia agendado, impossibilitando assim que outro usuário possa se utilizar do serviço ofertado, ante a inexistência de tempo hábil de disponibilizar novamente a mesma vaga junto ao sistema de marcação.

Quanto ao limite estabelecido ao gasto com pessoal, percebe-se que tal despesa mantém-se abaixo do imposto pelo Contrato de Gestão, logo, o CAMPI mantém-se dentro do índice a que está sujeito.

Ressalte-se, que embora o percentual alcançado durante o ano de 2016 não tenha atingido o máximo permitido pelo contrato de gestão, o índice impossibilita a contratação de outros especialistas na área medica, vez que em 12 (doze) meses de serviço prestado, o CAMPI recebeu apenas 09 (nove) meses de contrapartida a título de contrato de gestão, motivo causador do índice, tendo mesmo assim,



arcado com todas as obrigações financeiras devidamente realizadas, **restando evidente que a regularização do repasse mensal só aumentaria a produtividade da atividade fim do CAMPI e traria ainda mais benefícios aos usuários.**

Atente-se, ademais, que a análise do tópico 2 (pág. 4 – resumo da movimentação financeira em regime de caixa) permite-nos concluir que o CAMPI no ano de 2016 não adquiriu autonomia financeira, para manter suas atividades por conta própria, sendo o repasse financeiro efetivado pela SESAPI o meio pelo qual esta entidade custeia, integralmente, suas atividades.

Isso significa dizer, de outro modo, que para o ano de 2017 o CAMPI necessita, como modo de manter suas atividades, que o Estado do Piauí, através da SESAPI, continue a efetuar, mensalmente, o repasse do valor estipulado à título de custeio, tal como estabelecido pelo Contrato de Gestão.

Destacamos, por precaução, que já houve a elaboração de novo Plano Operativo Anual (POA), em parceria com esta Secretaria de estado da Saúde, todavia, não se passou a trabalhar com as metas nele estabelecidas, devido a falta de publicação do aditivo contratual pertinente.

Sendo assim, comprova-se que o CAMPI cumpre com as obrigações que lhe foi imposta, merecendo, pois, a aprovação da gestão administrativa de suas atividades, e, conseqüentemente, a prorrogação do auxílio financeiro por parte da SESAPI.

6 – DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DO CAMPI

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas no Relatório Gerencial nº 03 do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, o Município de Picos/PI, através de sua Secretaria de Saúde, e o Centro de Assistência Médica de Picos/PI. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão de Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle do Governo do Estado do Piauí.

Picos – PI, 17 de Dezembro de 2016.

Milena Valdinéia da Silva
Diretora Geral – CAMPI

MARIA GLÓRIA SAUNDERS MARTINS
Diretora Administrativa Financeira

O U T R O S



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA

Partes: Estado do Piauí e a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI.

Objeto: Dispor sobre a indenização expropriatória de uma área de terra urbana denominada na Gleba “Angelem de Baixo”, Data Porto Alegre”, localizado no Município de Teresina/PI, com área de 24,9871ha, com seguintes limites e confrontações: frente 467,31m, para a Av. Henry Wall de Carvalho, lateral direita 741,20m, lateral esquerda 629,02m, fundos 387,06m, com terras, da CEAPI, com área = 20.676,60m² e perímetros de 2,245,59m.

Base Legal: O presente TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA foi firmado com fundamento no art. 10 do Decreto – Lei nº 3.365/1941, que regula a desapropriação por utilidade pública, bem como pelo Decreto Estadual nº 16.742, de 05 de setembro de 2016.

Data da Assinatura: 20 de março de 2017.

Assinam: José Wellington Barroso de Araújo Dias - Governador do Estado do Piauí e José Ricardo Pontes Borges - Diretor Presidente da EMGERPI.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Of. 338

Celso Werner torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença de Operação, para plantio de grãos na Fazenda Emílio XVII e Fazenda Emílio XVI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Airton Bublitz e Laise Werner tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença de Operação, para plantio de grãos na Fazenda Cajarana IX e Fazenda Emílio XVIII. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21912

A Sr. **Marcos Renato Grieger** Inscrito no CPF sob o nº 599.173.340-68 torna público que recebeu junto à SEMAR - PI, a **Licença Operação (LO-1273/12)**, para produção de grãos em sequeiros na Fazenda Ana Luiza I, II III e São Pedro, localizado na Zona Rural do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

A Sr. **Pedro Brugnera** Inscrito no CPF sob o nº 360.440.320-00 torna público que recebeu junto à SEMAR - PI, a **Licença Operação (LO-1271/12)**, para produção de grãos em sequeiros na Fazenda Opal, localizado na Zona Rural do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 21910

OZIMAR MIRANDA REGO CPF 062.449.393-87, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01(um) poço tubular na localidade “Faz. Mutum” coordenadas geográficas 05°21’30,4’S 42°44’58,4’’W município Demerval Lobão-PI, para reservar 56.210 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba; para piscicultura.

P. P. 21908

J.S. Engenharia Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença de Instalação n.º D000945/14 – 006761/14 para Construção do Residencial Gilson Coelho, localizado na Chapada do Meio, em Bom Jesus/PI.

P. P. 21911

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI



PLANO OPERATIVO ANUAL (POA)
CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
(ATENDENDO ÀS SOLICITAÇÕES DO BANCO MUNDIAL)

CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI		
PLANILHA DE CUSTOS 2016		
GASTOS/ SAÍDAS	VALORES ESTIMADOS MENSIS R\$	VALORES ESTIMADOS ANUAIS R\$
1 - MATERIAIS		
1.1 Construção/Manutenção/ restauração predial	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
1.2 Expediente	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
1.3 Limpeza	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
1.4 Informática	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
1.5 Farmacêutico/ medicamentos/insumos	R\$ 4.008,34	R\$ 48.100,08
1.6 Material hospitalar	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
1.7 Outras Despesas	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
1.8 Gráficos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2 - TRANSPORTES		
2.1 Combustíveis	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3 - VIAGENS		
3.1 Diárias	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4 - SERVIÇOS		
4.1 Técnico/Profissional/Manutenção de equipamentos em geral	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4.2 Treinamentos/Capacitações de Pessoal		
4.3 Publicidade	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
4.4 Desinsetização	R\$ 560 (2 x ao ano)	R\$ 1.120,00
4.5 Oxigênio	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
4.6 Gás de cozinha	R\$ 50,00 (6 x ao ano)	R\$ 300,00
4.7 Alimentação	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

4.8 Coleta de Lixo Hospitalar	Sterlix (Hospital Justino Luz)	
4.9 Projeto de Incêndio (Bombeiros)		
4.10 Médicos (12 especialidades profissionais pessoa jurídica)	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
4.11 Profissionais Gestão	R\$ 56.530,42	R\$ 678.365,05
4.12 Equipe Multiprofissional e Administrativa	R\$ 38.316,04	R\$ 459.792,48
4.13. OUTROS SERVIÇOS / TERCERIZADOS		
4.13.1. Assessoria jurídica	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
4.13.2. Assessoria Contábil	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
4.13.3. Locação de Veículos	R\$ 1.800,00 (carro pequeno)	R\$ 21.600,00
4.13.4. Auxiliares de portaria e serviços gerais	R\$ 10.320,00	R\$ 123.840,00
5 - ADMINISTRATIVO		
5.1 Água	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
5.2 Energia	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
5.3 Telefones		
5.4 Fixo	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
5.5 Internet	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
5.6 Móvel	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
5.7 Sistema de senhas		
5.8 Circuito interno de vigilância		
5.9 Locação do Prédio	R\$ 15.500,00	R\$ 180.000,00
6 - DIVERSOS		
6.1 Assinatura de Periódicos		
6.2 Suprimento de Fundos	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
6.3 Uniforme	R\$ 5.000,00 (1x ao ano)	R\$ 5.000,00
6.4 Planos de gerenciamento		
6.5 Sistema de Informação	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
7 - EQUIPAMENTOS		
7.1 Aquisição de Equipamentos (Parcela Única)		
8 - RECURSOS HUMANOS		
8.1 Laboratório de Análises Clínicas/ Exames de imagem	Aproximadamente 30.000 exames (mês)	
8.2 Folha/Encargos		
9 - OUTROS		
9.1 Lavanderia	Hospital Justino Luz	
9.2 Esterilização	Hospital Justino Luz	
TOTAL GERAL	R\$ 252.774,80	R\$ 2.966.397,61

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI



BALANÇO ANUAL DE 2016

CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE JANEIRO DE 2016

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SALARIOS	39.044,33
INSS	24.193,54
FGTS	4.252,15
IRRF	5.528,41
DECIMO TERCEIRO SALARIO	13.835,14
ASSESSORIA CONTABIL	6.201,92
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	531,52
MATERIAL HOSPITALAR	2.880,46
DIARIAS	540,00
SERVICO PRESTADOS PESSOA JURIDICA	170,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.357,18
SERVICOS MEDICOS - PJ	7.000,00
LOCACAO DE VEICULOS	7.800,00
COMBUSTIVEL	3.021,00
ENERGIA ELETRICA	3.872,04
AGUA	403,82
TELEFONES	969,95
ASSESSORIA JURIDICA	11.308,00
MATERIAIS DE CONSUMO	2.457,70
MANUTENCAO CONSERVACAO E LIMPEZA	100,00
INTERNET	500,00
IMPRESSOS E MATERIAIS	276,75
DESPESAS BANCARIAS	136,95
MULTAS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS	2.055,10
MULTAS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	307,68
JUROS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	60,59
IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	13,94
IOF	147,91
TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	149.966,08
Saldo financeiro para o mês subsequente	1.526,51
TOTAL.....R\$-	151.492,59

Importa a presente demonstração de DESPESA em R\$ 151.492,59 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Picos (PI), 31 de janeiro de 2016.

BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS JANEIRO DE 2016

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB-TOTAL
1. SALDO MÊS ANTERIOR	146.894,64	146.894,64
1.1 Caixa	-	-
1.2 Caixa Econômica Federal 00002969-5	142.917,24	-
1.3 Caixa Econômica Federal 00002967-9	-	-
1.4 Caixa Econômica Federal 00002968-7	2.927,16	-
1.5 Caixa Econômica Federal 003.00002967-9	-	-
1.6 IRRF a Recuperar	1.050,24	-
2. RECEITAS OPERACIONAIS	4.597,95	4.597,95
2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção	-	-
2.2 SESAPI/Capital-Investimento	-	-
2.3 CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS:	-	-
2.3.1 - Sec.Mun.Saúde de Picos - BPA	4.450,30	-
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	147,65	-
3. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
3.1 Aviso Prévio Indenizado	-	-
TOTAL GERAL.....R\$		151.492,59

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 151.492,59 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Picos (PI), 31 de janeiro de 2016.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SALARIOS	57.694,58
INSS	10.767,85
FGTS	4.473,27
IRRF	1.583,88
FÉRIAS A PAGAR	8.799,97
ASSESSORIA CONTABIL	3.100,96

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

17

PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	559,16
MATERIAL HOSPITALAR	4.384,00
DIARIAS	2.910,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS	10.320,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.357,18
SERVIÇOS MEDICOS - PJ	34.569,50
DESPESAS CONSERVAÇÃO DE BENS	150,00
COMBUSTIVEL	1.602,69
ENERGIA ELETRICA	3.085,27
AGUA	420,82
TELEFONES	1.529,06
ASSESSORIA JURIDICA	17.604,29
MATERIAIS DE CONSUMO	1.959,16
MANUTENCAO CONSERVACAO E LIMPEZA	-
INTERNET	500,00
IMPRESSOS E MATERIAIS	-
DESPESAS BANCARIAS	160,50
MULTAS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS	4.264,16
MULTAS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	224,14
JUROS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	21,42
IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	0,89
TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	183.042,75
Saldo financeiro para o mês subseqüente	9.517,67
T O T A LR\$-	192.560,42

Importa a presente demonstração de DESPESA em R\$ 192.560,42 (Cento e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Picos (PI), 29 de fevereiro de 2016.

BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS FEVEREIRO DE 2016

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB - TOTAL
1. SALDO MÊS ANTERIOR	1.526,51	1.526,51
1.1 Caixa	-	
1.2 Caixa Econômica Federal 00002969-5	471,81	
1.3 Caixa Econômica Federal 00002967-9	-	
1.4 Caixa Econômica Federal 00002968-7	4,46	
1.5 Caixa Econômica Federal 003.00002967-9	-	

1.6 IRRF a Recuperar	1.050,24	
2. RECEITAS OPERACIONAIS	191.033,91	191.033,91
2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção	187.203,33	
2.2 SESAPI/Capital-Investimento	-	
2.3 CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS:	-	
2.3.1 - Sec.Mun.Saúde de Picos - BPA	3.829,55	
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	1,03	
3. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
3.1 Aviso Prévio Indenizado	-	
TOTAL GERAL.....R\$		192.560,42

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 192.560,42 (Cento e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Picos (PI), 29 de fevereiro de 2016.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SALARIOS	63.199,79
INSS	25.310,36
FGTS	5.878,86
IRRF	3.213,00
FÉRIAS A PAGAR	1.316,76

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

ASSESSORIA CONTABIL	6.528,76
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	734,86
DIARIAS	1.680,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS	15.600,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	20.640,00
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ	1.600,00
SERVIÇOS MEDICOS - PJ	27.139,00
LANCHES E REFEICOES	178,00
ENERGIA ELETRICA	3.206,00
AGUA	433,45
TELEFONES	854,31
ASSESSORIA JURIDICA	12.592,58
MATERIAIS DE CONSUMO	2.448,33
MANUTENCAO CONSERVACAO E LIMPEZA	3.027,80
INTERNET	1.000,00
RETENÇÃO CONTRIBUICOES - CSLL/PIS/COFINS	651,00
DESPESAS BANCARIAS	175,85
MULTAS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS	2.290,97
MULTAS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	294,64
JUROS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	27,14
TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	200.021,46
Saldo financeiro para o mês subsequente	1.179,32
T O T A LR\$-	201.200,78

1.5 Caixa Econômica Federal 003.00002967-9	-	
1.6 IRRF a Recuperar	1.050,24	
2. RECEITAS OPERACIONAIS	191.683,11	191.683,11
2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção	187.203,33	
2.2 SESAPI/Capital-Investimento	-	
2.3 CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS:	-	
2.3.1 - Sec.Mun.Saúde de Picos - BPA	4.479,16	
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	0,62	
3. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
3.1 Aviso Prévio Indenizado	-	
TOTAL GERAL.....R\$		201.200,78

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 201.200,78 (Duzentos e Um Mil, Duzentos Reais e Setenta e Oito Centavos).

Importa a presente demonstração de DESPESA em R\$ 201.200,78 (Duzentos e Um Mil Duzentos Reais e Setenta e Oito Centavos).

Picos (PI), 31 de março de 2016.

Picos (PI), 31 de março de 2016.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS MARÇO DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS	
	VALOR	SUB-TOTA
1. SALDO MÊS ANTERIOR	9.517,67	9.517,67
1.1 Caixa	-	
1.2 Caixa Econômica Federal 00002969-5	8.202,38	
1.3 Caixa Econômica Federal 00002967-9	-	
1.4 Caixa Econômica Federal 00002968-7	265,05	

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SERVIÇO PRESTADO - PJ	82,80
COMBUSTIVEL	201,01
ENERGIA ELETRICA	3.010,24
AGUA	412,32
TELEFONES	732,46
DESPESAS BANCARIAS	66,30

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

19

TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	4.505,13
Saldo financeiro para o mês subseqüente	1.605,37
TOTAL.....R\$-	6.110,50

Importa a presente demonstração de DESPESA em R\$ 6.110,50 (Seis Mil Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Picos (PI), 30 de Abril de 2016.

BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS ABRIL DE 2016.

RECEITAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB - TOTAL
1. SALDO MÊS ANTERIOR	1.179,32	1.179,32
1.1 Caixa	-	-
1.2 Caixa Econômica Federal 00002969-5	110,17	110,17
1.3 Caixa Econômica Federal 00002967-9	-	-
1.4 Caixa Econômica Federal 00002968-7	18,91	18,91
1.5 Caixa Econômica Federal 003.00002967-9	-	-
1.6 IRRF a Recuperar	1.050,24	1.050,24
2. RECEITAS OPERACIONAIS	4.842,18	4.842,18
2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção	-	-
2.2 SESAPI/Capital-Investimento	-	-
2.3 CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS:	-	-
2.3.1 - Sec.Mun.Saúde de Picos - BPA	4.841,60	4.841,60
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	0,58	0,58
3. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	89,00	89,00
3.1 - Recuperação de Despesas	89,00	89,00
TOTAL GERAL.....R\$		6.110,50

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 6.110,50 (Seis Mil Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Picos (PI), 30 de abril de 2016.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE MAIO DE 2016.

DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SALARIOS	68.248,31
INSS	12.940,57
FGTS	6.594,87
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.321,04
FÉRIAS A PAGAR	1.322,47
IRRF A RECOLHER	4.193,08
SERVIÇOS MEDICOS - PJ	20.569,50
ASSESSORIA CONTABIL	10.283,40
MATERIAL HOSPITALAR	4.937,25
DIARIAS	3.510,00
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ	660,16
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	10.320,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS	39.000,00

DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES	1.160,00
COMBUSTIVEL	4.889,10
PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCINIO	1.000,00
ENERGIA ELETRICA	3.131,78
ÁGUA	425,15
TELEFONES	1.329,58
SEGUROS DIVERSOS	1.378,80
ASSESSORIA JURIDICA	6.296,29
MATERIAIS DE CONSUMO	3.745,43
INTERNET	500,00
IMPRESSOS E MATERIAIS	1.735,00
MULTAS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS	1.426,77
MULTAS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	330,33
JUROS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	46,32
DESPESAS BANCARIAS	191,90
IRRF SOBRE APLICACAO	0,44
TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	211.487,54
Saldo financeiro para o mês subseqüente	10.516,45
TOTAL.....R\$-	222.003,99

Importa a presente demonstração de DESPESA em R\$ 222.003,99 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Picos (PI), 31 de maio de 2016.

BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS MAIO DE 2016.

RECEITAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB - TOTAL
1. SALDO MÊS ANTERIOR	1.605,37	1.605,37
1.1 Caixa	-	-
1.2 Caixa Econômica Federal 00002969-5	174,45	174,45
1.3 Caixa Econômica Federal 00002967-9	-	-
1.4 Caixa Econômica Federal 00002968-7	380,68	380,68
1.5 Caixa Econômica Federal 003.00002967-9	-	-
1.6 IRRF a Recuperar	1.050,24	1.050,24
2. RECEITAS OPERACIONAIS	192.141,54	192.141,54
2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção	187.203,33	187.203,33
2.2 SESAPI/Capital-Investimento	-	-
2.3 CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS:	-	-

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

2.3.1 - Sec.Mun.Saúde de Picos - BPA	4.802,73	
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	135,48	
3. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	28.257,08	28.257,08
2.3.1 - Doações	28.257,08	
TOTAL GERAL.....R\$		222.003,99

LOCAÇÃO DE VEICULOS	5.000,00
ENERGIA ELETRICA	3.033,31
AGUA	841,64
TELEFONES	877,39
ASSESSORIA JURIDICA	6.296,29
MANUTENCAO CONSERVACAO E LIMPEZA	7.793,98
TAXAS E EMOLUMENTOS	237,52
INTERNET	1.100,00
IMPRESSOS E MATERIAIS	703,90
FGTS MULTA RESCISORIA	1.370,99
MANUTENCAO DE COMPUTADORES	100,00
DESPESAS BANCARIAS	158,75
MULTAS/JUROS S/ ENCARGOS SOCIAIS	1.887,85
MULTAS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	179,99
JUROS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	19,43
IRRF SOBRE APLICACAO	2,61
IOF	38,25
TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	196.916,35
Saldo financeiro para o mês subsequente	6.340,09
TOTAL.....R\$-	203.256,44

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 222.003,99 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Picos (PI), 31 de maio de 2016.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SALARIOS	67.068,78
INSS	29.138,42
FGTS	3.198,25
FÉRIAS A PAGAR	1.189,76
RESCISAO A PAGAR	3.137,97
PIS A RECOLHER	858,12
IRRF A RECOLHER	3.519,93
RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	325,50
SERVIÇOS MEDICOS - PJ	34.139,00
ASSESSORIA CONTABIL	3.427,80
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ	630,92
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	20.640,00

Importa a presente demonstração de DESPESA em R\$ 203.256,44 (Duzentos e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Picos (PI), 30 de junho de 2016.

BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS JUNHO DE 2016.

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB - TOTAL
1. SALDO MÊS ANTERIOR	10.516,45	10.516,45
1.1 Caixa	-	
1.2 Caixa Econômica Federal 00002969-5	10.363,17	
1.3 Caixa Econômica Federal 00002967-9	-	
1.4 Caixa Econômica Federal 00002968-7	153,28	
1.5 Caixa Econômica Federal 003.00002967-9	-	
2. RECEITAS OPERACIONAIS	192.739,99	192.739,99
2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção	187.203,33	

2.2 SESAPI/Capital-Investimento	-	
2.3 CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS:	-	
2.3.1 - Sec.Mun.Saúde de Picos - BPA	5.466,75	
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	69,91	
TOTAL GERAL.....R\$		203.256,44

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 203.256,44 (Duzentos e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Picos (PI), 30 de junho de 2016.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE JULHO DE 2016.

<u>DESPESAS</u>	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ	3.376,55
ASSESSORIA JURIDICA	6.296,29
MATERIAL DE CONSUMO	299,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.100,00
DIÁRIAS	360,00
MANUTENCAO DE COMPUTADORES	120,00
DESPESAS BANCARIAS	107,30
IRRF SOBRE APLICACAO	8,65
IOF	9,58
TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	12.678,17
Saldo financeiro para o mês subsequente	401,42
TOTALR\$-	13.079,59

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 13.079,59 (Treze Mil e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Picos (PI), 31 de julho de 2016.

BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS JULHO DE 2016.

<u>RECEITAS</u>		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB - TOTAL
1. SALDO MÊS ANTERIOR	6.340,09	6.340,09
1.1 Caixa	-	
1.2 Caixa Econômica Federal 00002969-5	6.320,06	
1.3 Caixa Econômica Federal 00002967-9	-	
1.4 Caixa Econômica Federal 00002968-7	20,03	
1.5 Caixa Econômica Federal 003.00002967-9	-	
2. RECEITAS OPERACIONAIS	6.739,50	6.739,50
2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção		

2.2 SESAPI/Capital-Investimento	-	
2.3 CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS:	-	
2.3.1 - Sec.Mun.Saúde de Picos - BPA	6.707,95	
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	31,55	
TOTAL GERAL.....R\$		13.079,59

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 13.079,59 (Treze Mil e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Picos (PI), 31 de julho de 2016.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

<u>DESPESAS</u>	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SALARIOS	27.338,41
INSS	15.422,20
FGTS	3.106,11
FÉRIAS A PAGAR	9.109,93
PIS A RECOLHER	388,26
IRRF A RECOLHER	2.792,99
SERVIÇOS MEDICOS - PJ	27.569,50
SERVICOS DE TERCEIRPS - PF	222,50
MATERIAL HOSPITALAR	6.757,00
DIARIAS	5.280,00
SERVICOS PRESTADOS - PJ	188,09

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	10.320,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
MANUTENCAO CONSERVACAO E LIMPEZA	3.490,24
ENERGIA ELETRICA	5.951,00
AGUA	1.335,66
TELEFONES	1.588,73
ASSESSORIA JURIDICA	6.296,29
MATERIAL DE CONSUMO	8.808,56
ASSESSORIA CONTABIL	6.855,60
INTERNET	500,00
IMPRESSOS E MATERIAIS	1.705,15
MANUTENCAO DE COMPUTADORES	50,00
DESPESAS BANCARIAS	136,95
MULTAS/JURO SOBRE ENCARGOS SOCIAIS	1.673,49
MULTAS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	235,04
JUROS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	31,80
IRRF SOBRE APLICACAO	0,76
TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	157.154,26
Saldo financeiro para o mês subseqüente	34.434,50
T O T A L.....R\$-	191.588,76

Importa a presente demonstração de DESPESA em R\$ 191.588,76 (Cento e Noventa e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Picos (PI), 31 de agosto de 2016.

BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS AGOSTO DE 2016

<u>RECEITAS</u>		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB - TOTAL
1. SALDO MÊS ANTERIOR	401,42	401,42
1.1 Caixa	-	
1.2 Caixa Econômica Federal 00002969-5	380,33	
1.3 Caixa Econômica Federal 00002967-9	-	
1.4 Caixa Econômica Federal 00002968-7	21,09	
1.5 Caixa Econômica Federal 003.00002967-9	-	
	-	
2. RECEITAS OPERACIONAIS	191.187,34	191.187,34
2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção	187.203,33	

2.2 SESAPI/Capital-Investimento	-	
2.3 CONVÊNIO, ACORDOS E CONTRATOS:	-	
2.3.1 - Sec.Mun.Saúde de Picos - BPA	3.982,35	
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	1,66	
TOTAL GERAL.....R\$	191.588,76	

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 191.588,76 (Cento e Noventa e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Picos (PI), 31 de agosto de 2016

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016

<u>DESPESAS</u>	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SALARIOS	61.756,31
INSS	28.123,62
FGTS	6.524,42
FÉRIAS A PAGAR	12.133,56
PISA RECOLHER	815,55
IRRF A RECOLHER	4.867,45
RETENCOES CONT. PGO DE PJ A PJ	325,50
SERVIÇOS MEDICOS - PJ	34.569,50
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	293,70
MATERIAL HOSPITALAR	477,50
DIARIAS	2.100,00



LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	20.640,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00
ALUGUEL	15.500,00
MANUTENCAO CONSERVACAO E LIMPEZA	864,80
COMBUSTIVEL	1.087,09
ENERGIA ELETRICA	2.519,57
TELEFONES	690,22
ASSESSORIA JURIDICA	6.296,29
MATERIAL DE CONSUMO	1.158,09
MANUTENCAO CONVERSACAO E LIMPEZA	3.980,96
ASSESSORIA CONTABIL	3.427,80
INTERNET	500,00
DESPESAS BANCARIAS	184,05
MULTAS/JURO SOBRE ENCARGOS SOCIAIS	2.810,61
MULTAS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	354,86
JUROS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	22,61
IRRF SOBRE APLICACAO	6,77
IOF	123,87
TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	217.154,70
Saldo financeiro para o mês subsequente	10.594,14
T O T A LR\$-	227.748,84

2.2 SESAPI/Capital-Investimento	-
2.3 CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS:	-
2.3.1 - Sec.Mun.Saúde de Picos - BPA	5.939,70
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	171,31
TOTAL GERAL.....R\$	227.748,84

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 227.748,84 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Picos (PI), 30 de setembro de 2016.

Importa a presente demonstração de DESPESA em R\$ 227.748,84 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Picos (PI), 30 de setembro de 2016.

BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB - TOTAL
1. SALDO MÊS ANTERIOR	34.434,50	34.434,50
1.1 Caixa	-	
1.2 Caixa Econômica Federal 00002969-5	30.456,36	
1.3 Caixa Econômica Federal 00002967-9	-	
1.4 Caixa Econômica Federal 00002968-7	3.978,14	
1.5 Caixa Econômica Federal 003.00002967-9	-	
2. RECEITAS OPERACIONAIS	193.314,34	193.314,34
2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção	187.203,33	

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	83,54
SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	1.000,00
SERVICOS MEDICOS - PJ	6.569,50
COMBUSTIVEL	2.832,48
AGUA	453,42
TELEFONE	573,54
ASSESSORIA JURIDICA	6.296,29
MATERIAL DE CONSUMO	543,96
INTERNET	1.000,00
MANUTENCAO DE COMPUTADORES	80,00

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

DESPESAS BANCARIAS	66,30
IRRF SOBRE APLICACAO	4,96
IOF	16,65
TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	19.520,64
Saldo financeiro para o mês subseqüente	596,40
TOTAL.....R\$-	20.117,04

Importa a presente demonstração de DESPESA em R\$ 20.117,04 (Vinte Mil Cento e Dezesete Reais e Quatro Centavos).

Picos (PI), 31 de outubro de 2016

BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB-TOTAL
1. SALDO MÊS ANTERIOR	10.594,14	10.594,14
1.1 Caixa	-	
1.2 Caixa Econômica Federal 00002969-5	8.751,96	
1.3 Caixa Econômica Federal 00002968-7	1.842,18	
	-	
	-	
	-	
2. RECEITAS OPERACIONAIS	9.522,90	9.522,90

2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção	-	
2.2 SESAPI/Capital-Investimento	-	
2.3 CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS:	-	
2.3.1 - Sec.Mun.Saúde de Picos - BPA	9.501,03	
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	21,87	
TOTAL GERAL.....R\$		20.117,04

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 20.117,04 (Vinte Mil Cento e Dezesete Reais e Quatro Centavos).

Picos (PI), 31 de outubro de 2016.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

REFERENTE REPASSE DO MÊS DE JUNHO/2016

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SALARIOS	29.869,10
INSS	30.299,72
FCTS	7.088,31
FÉRIAS	9.522,03
PIS	886,04
IRRF	4.085,99
DIARIAS	6.180,00
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	15.320,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

25

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	20.569,50
ALUGUEL	25.833,33
COMBUSTIVEL	2.416,65
ENERGIA ELETRICA	7.631,32
AGUA	455,14
TELEFONE	492,62
ASSESSORIA JURIDICA	6.296,29
MATERIAL DE CONSUMO	400,00
MANUTENCAO CONVERSACAO E LIMPEZA	709,65
ASSESSORIA CONTABIL	6.855,60
INTERNET	500,00
MANUTENCAO DE COMPUTADORES	80,00
DESPESAS BANCARIAS	88,10
MULTAS/JUROS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS	1.413,75
MULTAS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	184,27
JUROS SOBRE OBRIGACOES FISCAIS	32,23
IRRF SOBRE APLICACAO	0,79
TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	177.210,43
Saldo financeiro para o mês subseqüente	10.299,67
TOTALR\$-	187.510,10

2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção	187.203,33	
2.2 SESAPI/Capital-Investimento	-	
2.3 CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS:	-	
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	2,37	
TOTAL GERAL.....R\$		187.510,10

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 187.510,10 (Cento e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Dez Reais e Dez Centavos).

Picos (PI), 30 de novembro de 2016.

Importa a presente demonstração de DESPESA em R\$ 187.510,10 (Cento e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Dez Reais e Dez Centavos).

Picos (PI), 30 de novembro de 2016

BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 REFERENTE REPASSE DO MÊS DE JUNHO/2016

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 REFERENTE REPASSE DO MÊS DE JUNHO/JULHO/AGOSTO E SETEMBRO/2016

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB - TOTAL
1. SALDO MÊS ANTERIOR	304,40	304,40
1.1 Caixa	-	
1.2 Caixa Econômica Federal 00002969-5	304,40	
	-	
	-	
	-	
2. RECEITAS OPERACIONAIS	187.205,70	187.205,70

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SALARIOS	63.411,20
INSS	43.375,71
FGTS	10.075,13
FÉRIAS	8.424,01
DECIMO TERCEIRO	35.376,28
PIS	1.259,39
IRRF	6.477,36
MATERIAL HOSPITALAR	2.333,50
DIARIAS	5.940,00



SERVIÇOS MÉDICOS - PJ	34.139,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	35.640,00
LANCHES E REFEIÇÕES	270,00
ALUGUEL	62.000,00
DESPESA DE CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES	120,00
COMBUSTIVEL	3.049,32
ENERGIA ELETRICA	6.528,80
AGUA	455,14
TELEFONE	475,50
ASSESSORIA JURIDICA	12.592,58
MATERIAL DE CONSUMO	3.296,89
ASSESSORIA CONTABIL	6.855,60
INTERNET	1.000,00
DESPESAS BANCARIAS	251,05
TOTAL DE DESPESAS.....R\$-	343.346,46
Saldo financeiro para o mês subsequente	228.565,72
T O T A LR\$-	571.912,18

Importa a presente demonstração de DESPESA em R\$ 571.912,18 (Quinhentos e Setenta e Um Novecentos e Doze Reais e Dezoito Centavos).

Picos (PI), 31 de dezembro de 2016
BALANCETE FINAL DA RECEITA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

REFERENTE REPASSE DO MÊS DE JUNHO/JULHO/AGOSTO E SETEMBRO/2016

<u>RECEITAS</u>		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SUB - TOTAL
1. SALDO MÊS ANTERIOR	10.299,67	10.299,67
1.1 Caixa	-	
1.2 Caixa Econômica Federal		
00002969-5 - Saldo Repasse		
Junho/2016	10.043,69	
1.3 Caixa Econômica Federal		
00002969-5 - Aplicação	255,98	
2. RECEITAS OPERACIONAIS	561.612,51	561.612,51
2.1 SESAPI/Custeio-Manutenção - Repasse Julho/2016	187.203,33	
2.2 SESAPI/Custeio-Manutenção - Repasse Agosto/2016	187.203,33	
2.3 SESAPI/Custeio-Manutenção - Repasse Setembro/2016	187.203,33	
2.4 CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS:	-	
2.4 Rendimentos de Aplicação Financeira	2,52	
TOTAL GERAL.....R\$	571.912,18	

Importa a presente demonstração de RECEITA em R\$ 571.912,18 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Doze Reais e Dezoito Centavos).

Picos (PI), 31 de dezembro de 2016.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA nº 01/2017

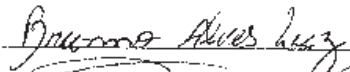
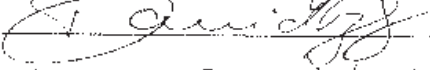
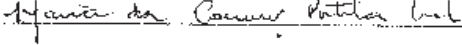

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPI

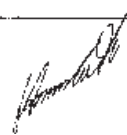

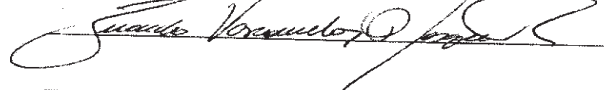
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2017, às 09 (nove) horas, na Sala de reuniões do Gabinete do Secretário de Saúde do Estado do Piauí, reuniu-se o Conselho de Administração do Centro de Assistência Médica de Picos – PI, presidido pelo Coronel Gerardo Rebelo Filho – presidente do Conselho de Administração do CAMPI, Dr. Bruno Alves Luz em substituição a conselheira Thaysa Holanda Lima Ayres, representa do município de Picos, conforme Portaria nº 055/2017 e demais membros do Conselho Administrativo do CAMPI, para tratar da seguinte pauta: 1) Aprovação do Relatório Gerencial de Atividades do ano de 2016; 2) Aprovação do Plano Operativo Anual para o ano de 2017; 3) Renovação do Aditivo ao Contrato nº 419/2013; 4) Socialização da Parceria da SESAPI/CAMPI e Banco Mundial. De início, foi lida a Ata da reunião anterior (06/09/2016), a qual foi por todos aprovada. Em sequência, foi passada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Estado do Piauí, Dr. Francisco Costa, o qual leu a pauta da presente reunião, e logo, em seguida, ressaltou a necessidade de cumprimento das novas metas pactuadas, haja vista a obrigatoriedade do que fora pactuado com o Banco Mundial. Em sequência a Sra. Paula Cynara de Lima Ramos Guedes, explicou que essa reunião do Conselho seria bem pontual, haja vista que anteriormente já fora realizada toda adaptação das normas interna do CAMPI para que o Convênio com o Banco Mundial pudesse ser implantado, portanto, discutir-se-ia nessa reunião apenas o Plano Operativo Anual, haja vista que o CAMPI passará a atuar com 18 médicos, cujas metas estão especificadas nas páginas 17 e 18 do referido POA, explicou que ficou estabelecido uma oferta diária de 14 consultas e 4 retornos, o que mensalmente corresponderia a 4.040 procedimentos entre consultas especializadas e pequenos procedimentos. Explicou que inicialmente está trabalhando apenas com dois médicos cardiologistas, todavia, reconheceu a necessidade de contratação de um terceiro profissional na referida área. Continuou, explicando que o terceiro cardiologista ficaria responsável apenas por laudar os exames a serem realizados, e que como por entraves burocráticos, ainda não houve a aquisição de equipamentos, o CAMPI funcionará apenas com dois médicos cardiologistas. No que se refere aos exames laboratoriais, explicou que a primeira ideia seria incluir tal serviço no CAMPI, verificou-se, entretanto, que como tal oferta era ampla na rede de saúde do município de Picos, decidiu-se manter como hoje se encontra, criando apenas um ponto de coleta no CAMPI. Dando continuidade, foi apresentado o Relatório Gerencial de Atividades 2016, sendo aprovado pelo Conselho de Administração, na sequência houve esclarecimento sobre a renovação do aditivo do contrato "cláusula sexta" que trata do pagamento e vigência Plano Operativo Anual-POA que expira em abril/2017. Apresentado o POA e não havendo alterações de valores e/ou metas pactuadas, sendo o


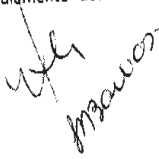
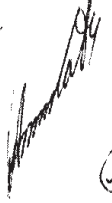


proposto somente a alteração da vigência, portanto necessário a aprovação deste Conselho. Colocada em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em sequência, devido a adequações do contrato a Dra Milena falou sobre a dificuldade de contratação de médico cardiologista, tendo em vista, que os profissionais dispostos a trabalhar no CAMPI não possuem RQE, apenas especialização na referida área, solicitando auxílio ao Conselho para contratação do mesmo. Nesse ponto, o Dr. Francisco Costa ressaltou que a situação deveria ser sopesada, haja vista que o CAMPI encontra-se em uma região com dificuldade de profissionais com RQE dispostos a trabalhar no CAMPI, e que problema semelhante teria sido enfrentado pelo município de Parnaíba quanto a contratação de médicos especializados em Pediatria, sendo que o CRM haveria autorizado a contratação de médicos Clínicos-gerais a atuarem na referida área. Quanto ao mesmo, o Dr. Geraldo Vasconcelos sugeriu enviar Ofício ao CRM para que o mesmo informe quais profissionais estão disponíveis. Todavia, lhe foi explicado que o problema não seria relacionado a existência de profissionais com RQE na região, mas, a falta de disposição dos mesmos em atuarem no CAMPI, sendo sugerido pelo Dr. Francisco Costa que fosse encaminhado um expediente ao CRM relatando toda a problemática. A Dra Conceição Portela ressaltou que Picos dispõe de profissionais que atuam na área de cardiologia, todavia, sem RQE. O Cel. Gerardo ressaltou que a grandeza do projeto não pode ficar a mercê de uma única especialidade e que deveria ser enviado expediente ao CRM. O Dr. Geraldo Vasconcelos ressaltou que a ideia de comunicação ao CRM, e que a situação do município de Parnaíba foi votada em plenário e aprovada por unanimidade, bem como, que o mesmo estaria sensível a analisar a situação do CAMPI. Seguindo com a pauta, a Dra Milena da Silva apresentou o relatório gerencial de atividades relacionado ao ano de 2016, explicando que o mesmo se referiria as metas pactuadas e ao auxílio financeiro recebido da SESAPI, ressaltando, que o CAMPI não tem condições de se manter sem o auxílio financeiro do Estado. O Dr Geraldo Vasconcelos falou da importância de deixar claro as metas a serem realizados aos Médicos, porque no ano de 2016 as mesmas não teriam sido cumpridas conforme o estabelecido no POA, bem como sugeriu o envio de SMS/Whatsapp aos pacientes para confirmação das consultas. O Cel. Gerardo Rebelo indagou a Dra Milena da Silva se o não cumprimento das metas seria devido ao não comparecimento dos pacientes. A Dra Milena explicou que foi realizada uma reunião com a Dra Cristiane Moura Fé e a SMS de Picos, para tratar sobre uma nova forma de regulação para o CAMPI, na tentativa de resolução do problema de falta de comparecimento dos pacientes. A Dra Conceição Portela destacou que a maioria dos pacientes são do interior, e que o CAMPI deveria reincluir diariamente as vagas surgidas pelo não comparecimento. A Dra Paula Guedes, ressaltou que tal problema seria relacionado à regulação, e que já havia iniciado as discussões com o CAMPI e a SMS de Picos. O Dr. Geraldo Vasconcelos apontou que em relação ao POA haveria três situações a ser discutidas ainda, que são a revisão do fluxo de consultas especializadas com os retornos, já que a forma como está estabelecido haveria um estrangulamento dos retornos. A Dra. Paula Guedes destacou que a

quantidade de atendimentos já teria sido amplamente discutida, principalmente com os médicos que atuam no CAMPI, principalmente em relação ao valor a ser pago aos mesmos e a quantidade de atendimentos. O Dr. Geraldo Vasconcelos destacou que esse estrangulamento dos retornos causariam um impacto ruim a imagem do CAMPI, sugerindo uma reanálise da situação. A segunda observação diz respeito a contratação de médico ortopedista, já que não haveria no CAMPI equipamento de raios-x o que dificultaria a atuação do mesmo. Foi explicado pela Dra. Paula Guedes que embora esse equipamento não estivesse no POA estaria incluso na relação de equipamentos a serem adquiridos com o Convênio realizado pelo Banco Mundial. Por fim, o Dr. Geraldo Vasconcelos ressaltou que o valor previsto para pagamento dos médicos estaria equivocada, já que o valor estipulado na planilha é R\$ 7.000,00 a cada profissional médico, cujo valor seria inferior à quantidade de profissionais. A Dra Paula Guedes explicou que na verdade isto teria sido um erro de digitação, pois ao todo seriam contratados apenas 12 (doze) profissionais, e 2 (dois) seriam cedidos pelo Estado, mas que realizaria a devida correção. O Cel. Gerardo Rebelo sugeriu a realização de uma reunião com os Médicos, juntamente com a SESAPI no CAMPI, para sensibilização dos profissionais quanto as metas pactuadas sanadas as eventuais dúvidas. O Relatório Gerencial do ano de 2016 foi posto em votação, o qual foi aprovado por todos os presentes. Após, o Presidente do Conselho sugeriu a marcação de uma próxima reunião para tratar especificamente da regulação das consultas entre CAMPI e a Secretaria Municipal de Saúde -SMS de Picos. Nada mais havendo, a presente reunião foi dada por encerrada, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi digitada por mim (David Pinheiro Benevides), o qual foi convidado pelo Presidente deste Conselho de Administração, e, vai por todos assinados.

Teresina - PI, 23 de março de 2017.


Gerson Alves Luz

David Pinheiro Benevides
CAR-PE 20.729

Conceição Portela

Francisléia Mendes Bezerra

9






EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL**, todos interessados, em particular os proprietários agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aqueles que tenham se sub-rogadas nos direitos, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo relacionado, a comparecerem na VIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos ,1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/PI, VIP LEILÕES, localizada na BR 343, km 18, na cidade de Parnaíba-Pi, no horário de **7:30** às **13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículo apreendidos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção, depósito e Seguro Obrigatório.

PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS - AGENETE FINANCEIRO PARNAÍBA

PLACA	UF	MARCA	ANO	CHASSI	NOME	AGENTE FINACEIRO
LVM9491	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	9C6KE092070089033	VICENTE DE BRITO CARDOSO	
NHY1201	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R790168	JOSE WILSON TABOZA PEREIRA	BANCO HONDA S.A
NIX5850	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	95VCA1H289M032502	ORMINDA ALVES DE SOUSA	
NHV2610	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080152509	PAULO SILVA RABELO	
LWI4244	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R004861	OSMAR ALVES FONTENELE	
OVW8893	PI	HONDA/POP100	2013/2014	9C2HB0210ER012691	ELAINE SUELEM S. DO NASCIMENTO	
NIC7078	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	95VAC1G588M010730	ANASTACIO LUIZ BATISTA	
OEE5895	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	9C6KE1560C0009881	CRISTIANA MARIA DA SILVA	
LWO5139	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR227262	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	
LWF2429	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR149583	FERNANDO BRITO DE CARVALHO	BANCO ABN AMRO REAL S.A
NIX0629	PI	DAFRA/ZIG	2010/2011	95VVFU2K8ABM004291	GISLENY SANTOS SOUZA	
LWL5221	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	9C2MD34007R009360	ULYSSES GEAN GOMES SILVA	
LWO2654	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	9C2JC2501SRT03951	CARLOS ALBERTO PEREIRA BRITO	
NIS9044	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R020243	RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAUJO	
NHW3984	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	9C2MD34008R017923	SEBASTIAO FRANCISCO DO N. NETO	
NHU8904	PI	ITA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	9CDNF41AJ8M056880	HELICIO MIRANDA CHAVES	AYMORE CREDITO F E INVESTIMENTO S.A
NIK4874	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	9C6KE1260A0015903	HUGO LEONE ARAGAO SANTOS	
OEI6635	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	9C6KE1500C0060113	JUNIO JOSE GALENO PEREIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
NIS1035	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	95VGF2G2ABM004559	RICARDO ANDERSON DE ARAUJO SANTOS	BANCO ITAUCARD S.A

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

29

			1			
LWO7295	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	9C2JC30203R140097	MARIA LEA DOS SANTOS FERREIRA	
LWA9025	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R027825	ANA MARIA DA SILVA	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
LWA1315	PI	HONDA/XLR 125	1999/1999	9C2JD1700XR014328	RAIMUNDO NONATO NUNES DE ARAUJO	
PIA6085	PI	HONDA/POP100	2014/2014	9C2HB0210ER464944	GEORGE LUIS DE ANANIAS	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
NIW4305	PI	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	95VAC1A899M000264	JOSE ANCHIETA DE ARAUJO	
LWE9805	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R892602	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	
		HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210BR003491		BANCO PAN S/A
OEI6635	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	9C6KE1500C0060113	JUNIO JOSE GALENO PEREIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
NIQ1590	PI	HONDA/POP100	2008/2009	9C2HB02109R010961	ADRIANA DE ARAUJO JURITI	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
OEE8475	PI	FLASH/MV ING 110	2011/2012	93FNGBALBCM000858	REGIS GARCEZ DOS SANTOS	DISMOBRAS S A
NIM6765	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	9C6KE1440A0002847	GILVANA OLIVEIRA DA GRACA	BANCO PAN S/A
		HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R809244		CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
NIE6763	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	9CDNF41LJAM304390	LIDICE DE ALMEIDA MARTINS	
LWA4970	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	9C2HA0700YR007629	MARCIO VINICIUS OLIVEIRAVIEIRA	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
LVL2346	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M034943	ROBERTO JOSE DA SILVA	BANCO DO BRASIL S/A
LWK0448	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	9C2JC250TTR098991	IZABEL LOPES DA COSTA	
NIU1643	PI	I/YINXIANG IROS ONE	2010/2010	LB4NE1031AC205109	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	
NHV8839	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	9C2KD03308R006600	ANTONIO FERREIRA LOPES	
ODX2415	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0045085	BERNARDO CARVALHO DE ARAUJO	
OUC4579	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	9C6KE1560C0014968	JOSE CLAUDIO PEREIRA BRUNO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
LWJ0823	PI	HONDA/XLR 125	1998/1998	9C2JD170WWR007217	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	
LW07313	PI	HONDA/XLR 125	1997/1997	9C2JD170VVR015425	JERONIMO ANTONIO DE SOUZA FILHO	
LW06991	PI	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	9C2HA050WVR018966	JOSE BEZERRA MARTINS	
NHU1419	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R034825	JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA	
NIH4649	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090080183	ALEXSANDRO GALENO	
LVG8793	PI	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	9C2KC0501MR220190	JOSE RONALDO MENESES DE MELO	
				TERESINA		
NIN6435	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1520B0003606	ANGELA MARIA CATARINO	
NIA1835	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R064333	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	
NIE8925	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090059197	FRANCISCO RICARDO RIBEIRO MACHADO	BANCO ITAUCARD S.A
ODV1615	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0044021	JOANA DARCK SILVA PESSOA	BV FINANCEIRA S/A-CFI

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

LWP8805	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	9CDNF41AJ7M023762	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS	
ODZ3665	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0050715	MOACY DA SILVA FERREIRA	BANCO PAN S/A
OUA3355	PI	HONDA/POP100	2013/2013	9C2HB0210DR429552	SAMARA CRISTINA CARVALHO SOARES	BANCO HONDA S.A
LVL2265	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	94J1XPBC66M001672	FRANCISCO CARLOS ARAUJO	
LVL0205	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE092060048648	NAIRA MARA ALVES DE LIMA CABRAL	
ODW7485	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR764566	ANTONIO JOSE DE PASSOS	
ODW3065	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0047653	MARIA DOS REMEDIOS DE CARVALHO	
LWD3835	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R183620	MILANY MARQUES MORAIS	
OUE7615	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR707341	FRANCISCO MARIO PEREIRA RAMOS DA SILVA	
NIX6345	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR755227	CLEIDIMAR MARIA DA SILVA	
OUE7985	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	9C2KC1670DR497529	BRENDEL DE LIMA DUARTE	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
NHW5025	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080197576	KERSON RODRIGUES DE SOUSA	
ODU3705	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR754203	RENATO DE SOUSA BACARIAS	
OVY8215	PI	HONDA/POP100	2013/2014	9C2HB0210ER419116	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
LWB9635	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	9C2JC30212R527275	JOSE TEIXEIRA MARQUES NETO	BANCO DO BRASIL S/A
OEC3755	PI	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR112779	FRANKLANDI DE SOUSA	
			0			
LVX0515	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R240699	JOSIANDRY MOREIRA DE CARVALHO	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
LVR7805	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	9C2JA04106R836669	CARMEM SILVIA PEREIRA	
NIL6340	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R718750	JOAO DA SILVA PEREIRA	
OEA4250	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR316116	MARIA DAS CHAGAS FELIX	
LWB7631	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	9C2HA07104R014629	MARIA DAS GRACAS ARAUJO COSTA	
ODW1860	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR413776	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	BANCO PAN S/A
NIU1848	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0029550	ELIVAN PONCIANO DA SILVA	BANCO PAN S/A
NHY8658	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R083985	AMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	
NHU4398	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R233471	BENEDITA PORTELA BATISTA COSTA	
LWI4289	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	9C2MC35004R044112	JOSE FRANCISCO SOARES ABREU	
LWD3468	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R825509	ANTONIO GUIMARAES VIANA	
LWM3198	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	9C2JD20203R024846	PAULO MENDES DE CARVALHO	
NIC5739	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	95VAC1H589M013838	JEFFERSON DA COSTA SOUSA	
LWO8903	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	9C2JC250WVR010333	MARIA DA PAZ DE FREITAS MIRANDA	
NIX5925	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0027192	JOAO JOVINO DE CARVALHO FILHO	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

31

NHY2712	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R788525	AUTO MOTOS LTDA ME	
NIQ1565	PI	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR547950	MARLON DE ALCANTARA CARVALHO	
LWC7010	PI	HONDA/XLR 125	2000/2001	9C2JD17101R001776	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	COOPERCARRO LTDA
LWJ6962	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	9C6KE1940E0026589	ANTONIO ROSA DE MENESES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
NIT0305	PI	HONDA/CB 300R	2010/2011	9C2NC4310BR254158	MARIO NERY SANTOS	BV FINANCEIRA S/A-CFI
NEI7745	PI	I/JIANSHE HOUSTON 125-6A	2008/2008	LAPPJC26080011526	VALDECIR VERAS CAVALCANTE	
NHV2985	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R065598	RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO NETO	
NII2811	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0023482	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE SOUSA	BANCO PAN S/A
LWC4291	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	LXYXCBL0XD0487242	FRANCISCA RODRIGUES TEIXEIRA	
LVT1061	PI	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	9C6KE043030016230	ANTONIO MAURO FERREIRA DE SOUSA	
LVN4980	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	9C2JC2500YR104276	JOSE ASSUNCAO E SILVA	
LWK4422	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR088143	SEBASTIAO VERAS DE ALMEIDA	
OUD8794	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR408804	LAERCIO CONRADO DA SILVA	
HXG0529	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	9C2HA07101R234870	MARIA SIMONE DE SABOIA COSTA	
LV04018	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	9C2JA010WWR007575	GIVANILDO DE ARAUJO SILVA	
OED5825	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	9C2JC4120CR569295	CHARLENY PEREIRA DOS SANTOS	
			2			
NIX7675	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0049920	FRANCISCO FERREIRA MONTEIRO	
NHX3541	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R121065	FERNANDO ALVES COSTA	
LWL0144	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	9C2JC1801LR520658	ALBERTO SOARES LOPES	
OEC8610	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR306832	ODAIR JOSE ROSA DE SOUSA	
NIW7203	PI	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	95VCA2E59AM000995	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	
NIT2203	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR688168	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	
NIA1640	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M123401	CLAUDIA MARTINS DE FREITAS CORDEIRO	
OUA7025	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0130999	ANTONIO JOSE DE SOUSA	
NIV9495	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR741074	ANTONIO DA SILVA DE MOURA	
NIH7065	PI	HONDA/POP100	2010/2010	9C2HB0210AR524512	SANDRA VIEIRA OLIVEIRA	BANCO HONDA S.A
OUA9545	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0130145	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA	
NIG0425	PI	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	9C2KD0510AR016721	RODRIGO VIEIRA CAVALCANTE SILVA	
LVT1921	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	9C2JC30104R080875	ANTONIO RAIMUNDO MIRANDA LIMA	
NIF2029	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090083476	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	
LWC6211	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	9C2JA04107R024878	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

OVW1565	PI	HONDA/POP100	2013/2014	9C2HB0210ER009487	MARIA DE JESUS PEREIRA ALVES	BANCO HONDA S.A
OEH2552	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	9C2KC1680ER536225	ROMARIO CARDOSO DA SILVA	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
LWM8099	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	9C2JC30104R031124	MARCOS JOSE DE CASTRO LIMA	
NIT2110	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R246780	RONALDO BENEDITO TEOFILO	
ODZ4059	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0076428	MARIA DE NASARE LOPES DE SOUSA	BANCO PAN S/A
NIQ1936	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0009659	MILTON RIBEIRO DE MESQUITA	BANCO PAN S/A
NIM7605	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR076052	MARIA QUIRINA DA CONCEICAO	
NIM6138	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR545818	MARIA DAS GRACAS ALVES	
LWE6902	PI	HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	9C2KC08306R804453	TERESA DE JESUS COSTA OLIVEIRA	
LWE7661	PI	HONDA/POP100	2013/2014	9C2HB0210ER010235	PEDRO GRAMOSA DA SILVA	BANCO HONDA S.A
OEE2990	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0086341	MARIA VALQUILENE LIMA SILVA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
LVN8611	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	9C2HA07001R008126	M. G. A OLANDA COSTA	
NHP8082	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090005989	JEANNE MARIA GOMES DA SILVA	
LVS6239	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	9C2JA0100XR922036	LEVI PEREIRA DA SILVA	
OEB0950	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	211/2212	9C6KE1520C0088705	ERMEZINALDO CARVALHO DA SILVA	BANCO PAN S/A
LWE9860	PI	HONDA/XLR 125	2001/2002	9C2JD17102R001702	ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	JOTAL LTDA
NIM7129	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	C2KD0520AR003925	ANEYSANDRO NUNES DE CARVALHO	
		HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	9C2KD03306R026113	BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL S/A
NIG2611	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	9C2JC4110BR410618	AGLESIO ALVES DE SOUSA	
NIW9182	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0032056	JOSE DOS SANTOS CORREIA	
LVQ9972	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	9C2MC2700YR008160	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA PINHO	
LWC8942	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/202	9C2HA07002R019824	MARIO CESAR LIMA DE SOUSA	
NIA7502	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	95VAC1J589M015118	INACIO FRANCISCO DE PAULA	
NIT5036	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	95VAC1J589M015118	INACIO FRANCISCO DE PAULA	BANCO PAN S/A
LVV6918	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R222712	NIVALDO BATISTA DA COSTA	
NIX3768	PI	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	LXYPCKL08C0553558	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	
NIV2178	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR513524	EDUARDO LUIS SOUSA	
LWJ9155	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	9C2JD20205R024468	LUCIO FREIRE DE ARAUJO COSTA	
NHW4674	PI	HONDA/CG 125 FAN	2088/2008	9C2JC30708R586549	JOANE ALMEIDA DO NASCIMENTO	
NHV7458	PI	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R058714	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS	BANCO HONDA S.A
NIR0795	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR206237	AURILAN BARBOSA DE OLIVEIRA	
NIW8098	PI	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	9C2JC4830CR007130	MEYRILANNE SELES DA SILVA	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de abril de 2017 • Nº 76

33

NIS5541	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/201 2	9C2JC4110CR497822	FERNANDO SOARES PEREIRA	
ODY6795	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/201 1	9C6KE1520B0050487	RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS	
PIF9225	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/201 4	9C2JC4110ER813250	FRANCISCO PESSOA DE SOUSA	
NHU8345	PI	HONDA/POP100	2008/200 8	9C2HB02108R031215	ANTONIO REIS ARAUJO COSTA	
PIL8590	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2015/201 5	9C2JC4820FR614325	FELIPE MACENA FARIAS	ADMINISTRADORA DE CONS NA
ODY0345	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/200 1	9C2JC4110BR748327	GILMAR ALVES DOS SANTOS	
LWA3824	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/201 4	9C6KE1940E0022934	GIVALDO DA COSTA NASCIMENTO	
ODZ5788	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2012/201 3	9C2HC1420DR020118	FRANCISCA APARECIDA DE L. ASSUNCAO	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
ODZ6104	PI	KASINSKI/COMET 150 70	2011/201 1	93FCMACFBBM008737	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	
LVQ2768	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2006/200 6	9C6KE093060007672	EDELVIR FARIAS DA SILVA	
LVJ7425	PI	HONDA/XR 200R	1998/199 8	9C2MD280WWR004089	JAILSON RIBEIRO DE PAULA	
ODU8060	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/201 1	9CDNF41AJBM237977	VITOR DE PAULA DA SILVA	BANCO PAN S/A
NHZ4603	PI	I/TRAXX JL50Q 2	2008/200 9	LAAAXKBB990008438	MARIA DO SOCORRO F. SILVA	
PIH5420	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/201 3	9C6KE1520D0133268	IDELBRANDO DE OLIVEIRA GOMES	
ODZ0885	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/201 1	9C6KE1400B0015679	EDILSON DA SILVA MARTINS	
NHY6558	PI	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/200 9	9BD17206G93455945	DIBENS LEASIN S A ARRE MERCANTIL	BRANDESCO LEASIN SA ARRE MERCANTIL
PILO335	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/201 5	9C6KE1560F0041898	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
OUC5438	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/201 3	9C2JC4110DR107694	JOSUE FELIX DE AMORIM	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
PIM5208	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/201 6	9C2KC2200GR015861	CARLOS ALBERTO BEZERRA SILVA	ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA
NIT1809	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2010/201 0	9C6KE1260A0017545	LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS FILHO	BANCO PAN S/A
PIG6818	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/201 5	9C6KE1940F0038813	PAULO RUBEN AMORIM	BANCO PAN S/A
LVV1805	PI	PEUGEOT/206 16 PRESENC	2004/200 4	9362AN6A94B019374	TEMISTOCLES DE AREA MATOS	
NHZ2871	PI	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008/200 9	9BD27803A97110327	DIBENS LEASIN S A ARRE MERCANTIL	DIBENS LEASING S A ARRE MERCANTIL
LVR8145	PI	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2006/200 6	93YBB0Y056J728206	PAULO CESAR R. DOS SANTOS	BANCO PAN S/A

Teresina (PI) 25 de abril de 2017



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE